



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 042/2010

Antecipa o início da 19ª Sessão Ordinária do dia 07/06/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar para as 17h00min (dezessete horas), o início da 19ª Sessão Ordinária do dia 07/06/2010 (segunda-feira).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de junho de 2010**

Mauro Garcia
Presidente